, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018; considerando o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 15.142, de 5 de abril de 2018, e no art. 84 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, com redação dada pela Portaria MTP nº 3.803 , de 16 de novembr o de 2022; considerando que a taxa de administração corresponde aos recursos destinados a custear as despe sas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento do RPPS/RS, com percentual fixado, no exercício 2023, por meio do Decreto nº 56.812, de 30 de dezembro de 2022 ; considerando a classificação do RPPS/RS no grupoPorte Especial do ISP-RPPS, de acordo com a Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020; e a Instrução Normativa IPE Prev nº 03, de 25 de janeiro de 2023;

DETERMINA:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de novembro o início dos repassesda taxa de administração, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul – RPPS/RS, no exercício de 2023, conforme a Instrução Normativa IPE Prev nº 03, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação .

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente .

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Previdenciária

Protocolo: 2023000896976

Assunto: Benefícios
Expediente: 22/1440-0008733-3

Pensão Por Morte

Requerente: Adriana da Silva Rodrigues
Segurado: Julio Carlos Schwonke de Castro
Matrícula: 7301229362053
Grau Dependência: Ex-Cônjuge com Pensão Alimentícia

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Complementar nº 15.143/18, art. 40, e, inciso VII, do art. 12, DECIDE ratificar o indeferimento do pedido de reconsideração apresentado pela requerente, uma vez que não comprova a condição de dependente prevista no art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 15.142/18.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4° andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4° andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2023000896977

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a Unidade de Contratações e Pagadoria do Banrisul, localizada na Rua Sete de Setembro, 745, 4º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, realizará Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado:
Lei 13.303 - Eletrônico - Nº 0000600/2023 - Tipo: Menor Preço.
Data abertura: às 09h00min do dia 25/09/2023.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, equipamentos mecânicos e ventiladores/exaustores, com fornecimento de material, nas unidades administrativas da Direção Geral e Ag. Central do Banrisul.
Modo de Disputa: Aberto
O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.pregaobanrisul.com.br .

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Documento Assinado Digitalmente

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_bfa68cf9-7ce9-47ba-9571-075c675f2821..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: MAURICIO DE ALVES LACERDA	31/08/2023 08:14:52 GMT-03:00	87124582000104 01049239032	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.